



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 008/2023.

SÚMULA: "ATUALIZA O VALOR DE DIÁRIAS, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando que os valores das diárias encontram-se defasados desde dezembro do ano de 2017, sem qualquer reajuste inflacionário;

Considerando a alta nos custos de alimentação e hospedagem e a perda do poder aquisitivo da moeda:

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado de dezembro do ano de 2017 a dezembro do ano de 2022, no percentual de 29,45% (vinte e nove inteiros e quarenta e cinco décimos) o valor das diárias prestadas, conforme Lei Municipal nº 014/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal